Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

- Estado de São Paulo -

L. D. O.

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Lei nº 1.340, de 20 de junho de 2013.

Exercício financeiro de 2014

RG

LEI NÚMERO 1.340/2013.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CUNHA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

OSMAR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal de CUNHA, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em cumprimento aos dispositivos específicos contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal, na Lei 4.320/64 e na Lei 101/2000, ficam estabelecidas pela presente Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O. – os parâmetros, normas e instruções para a elaboração do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2014 do Município de Cunha, que abrangerá os poderes Executivo e Legislativo, seus fundos e entidades da administração direta, compreendendo:

I- **AS METAS FISCAIS;**
II- **A ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL;**
III- **AS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;**
IV- **AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES;**
V- **AS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS;**
VI- **AS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO, E**
VII- **AS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL.**

Art. 2º - Consideram-se, para os efeitos desta Lei:

PROGRAMA: Conjunto de instrumentos de organização e ações governamentais planejadas e necessárias para alcançar os resultados finais determinados, para satisfação das necessidades coletivas.

PROJETO: Instrumento de programação para alcançar as metas e objetivos de um Programa, envolvendo um conjunto de operações das quais resulta um bem final que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

ATIVIDADE: Instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

DIRETRIZES: o conjunto de critérios de ação e decisão que deve disciplinar e orientar o processo de planejamento;

METAS: a especificação e quantificação física dos objetivos estabelecidos;

OBJETIVOS: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais dirigidas à coletividade;

DESPESAS IRRELEVANTES: as despesas consideradas dispensadas de licitação;

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO: as despesas já constantes dos orçamentos e aquelas derivadas de lei ou ato administrativo normativo que fixem obrigação legal de execução por período superior a dois exercícios financeiros.

PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA: as ações que resultem em serviços públicos prestados ou colocados à disposição da comunidade, de forma uniforme durante período prolongado.

DISPOSIÇÕES PARA ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - As metas de resultados fiscais estabelecidas pelo art. 4º da Lei 101/2000 do Município de Cunha para o exercício financeiro de 2014 estão identificadas nos demonstrativos conforme as seguintes tabelas:

I- Metas anuais;

II- Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 4º - Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas serão avaliados em anexos próprios, onde serão informadas as medidas a serem adotas pelo Poder Executivo, se forem concretizadas.

Parágrafo Único: Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Poder Executivo.

Art. 5º - A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e fixação de despesa, e atenderá processo de planejamento permanente.

§ 1º - Os orçamentos anuais atenderão os princípios do equilíbrio, da unidade e da universalidade orçamentária.

§ 2º - A estimativa de receita do orçamento contemplará medidas de aperfeiçoamento da arrecadação dos tributos, visando o aumento das receitas próprias.

§ 3º - O Poder Executivo deverá propor projetos de lei de alterações na legislação tributária, sempre que se torne necessária a preservação do equilíbrio das contas públicas e a geração de recursos para investimentos, ou, ainda, para manutenção ou ampliação das atividades próprias do Município.

§ 4º - As modificações das leis de caráter tributário deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo no exercício anterior, atendendo o princípio da legalidade tributária.

§ 5º - Todo projeto de lei versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique em redução de tributos ou contribuições, deverá atender ao disposto no artigo 14 da Lei 101/2000, devendo ser instruído com demonstrativos evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário. Não se sujeitam às regras do presente parágrafo, a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentadas com base em legislação municipal anterior à edição da Lei Complementar 101/2000.

Art. 6º - As metas de receitas previstas para fins de elaboração da lei orçamentária terão por base:

I- o aumento vegetativo das projeções financeiras, devidamente corrigidas monetariamente conforme índices do Governo Federal;

II- implantação de programas e de softwares específicos para as diversas áreas de atuação do Poder Executivo, que gerem recursos ao Município;

III- a criação de novos serviços públicos colocados à disposição da população;

IV- a tendência do exercício financeiro;

V- o incremento de cobrança da dívida ativa existente.

Art. 7º - A lei orçamentária conterá reserva de contingência, limitada ao máximo de 5% da receita corrente líquida, e constituída exclusivamente de recursos do orçamento fiscal, destinada às seguintes finalidades:

I- atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

II- cobertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 8º - Os projetos em fase de execução terão prioridade sobre os novos projetos, além de adequadamente atendidas as despesas com conservação e manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único: A regra estabelecida no "caput" deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

Art. 9º – A lei orçamentária poderá prever recursos destinados à concessão de auxílios e subvenções a entidades civis de caráter beneficente, filantrópicas e assistenciais, sem fins lucrativos, nas áreas de educação, saúde e assistência social, de interesse do Município, constantes de Anexo específico, por lei específica, desde que a entidade cumpra as determinações exigidas pela legislação em vigor e seja aprovada pelo Conselho Municipal pertinente.

Parágrafo Único: As entidades beneficiadas com recursos públicos a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo, com a finalidade de verificação do cumprimento dos objetivos estabelecidos pelo ato de transferência dos recursos além das exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas.

Art. 10 – As despesas obrigatórias de caráter continuado poderão ser programadas para o exercício de 2014 com os acréscimos estabelecidos nas estimativas de receitas conforme memórias de cálculos exigidas.

Art. 11 - A Mesa da Câmara Municipal elaborará e remeterá ao Poder Executivo sua proposta orçamentária até 31 de agosto, para fins de consolidação da proposta orçamentária.

Parágrafo Único: O Poder Executivo, em atendimento ao art. 12, § 3º da Lei Complementar 101/2000, encaminhará as estimativas de receitas e receita corrente líquida para o exercício de 2014, acompanhado das respectivas memórias de cálculo, ao Poder Legislativo e ao Ministério Público.

Art. 12 - O Poder Executivo enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o para sanção.

§ 1º - Não sendo devolvido o Autógrafo de Lei Orçamentária Anual no prazo legal previsto, fica o Poder Executivo autorizado a executar a proposta orçamentária original, até a sua discussão final, aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de um duodécimo mensal do Projeto de Lei enviado à Câmara Municipal.

§ 2º – Enquanto não for deliberado e devolvido o Autógrafo da Lei Orçamentária Anual, o Poder Legislativo não poderá entrar em recesso.

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 13 - As despesas com Pessoal e encargos gerais do Município conforme estabelece o artigo 20 da Lei Complementar 101/2000 não poderão exceder:

I- Poder Executivo: 54 % (cinqüenta e quatro por cento) da Receita Corrente Líquida do Município;

II- Poder Legislativo: 6% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município.

§ 1º - As despesas com Pessoal e encargos deverão atender ainda o disposto nos artigos 22 e 23 da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º - Se a despesa com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000, a adoção das medidas saneadoras preservará os servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

§ 3º - As despesas com Pessoal e encargos terão prioridade sobre novos projetos ou despesas.

§ 4º - A concessão de vantagens ou aumentos de vencimentos, a criação de cargos ou alteração de carreira, de competência privativa do Poder Executivo, obedecerão a Lei

Municipal que dispõe sobre a Organização do Quadro de Pessoal e da Evolução Funcional dos Servidores da Prefeitura Municipal de Cunha, exigirão a existência de dotação orçamentária própria e suficiente, atendida a fixação do percentual legal e as normas e diretrizes contidas na Lei 101/2000.

§ 5º - O Poder Legislativo deverá obedecer ainda os limites fixados nos artigos 29 e 29A da Constituição Federal.

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 14 - Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal em vigor, os Poderes Municipais deverão:

I- Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Executivo deverá estabelecer a Programação Financeira mensal e bimestral e os Cronogramas de execução de desembolso;

II- Emitir e publicar até 30 dias após o encerramento de cada bimestre, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, analisando nas formas da lei o alcance das metas previstas;

III- Não sendo alcançadas as metas exigidas pela Lei 101/2000, os Poderes deverão realizar os contingenciamentos necessários nas respectivas dotações orçamentárias, com limitação de empenhos, utilizando critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social.

IV– No caso de limitação de empenhos, os contingenciamentos deverão preservar despesas com pessoal e encargos, e com a conservação do patrimônio público.

V- As despesas originarias de obrigações constitucionais, institucionais e legais, inclusive as referentes ao serviço da dívida e pagamento de precatórios judiciais, não poderão ser objeto de contingenciamento.

VI- Serão também excluídas da limitação de empenhos e contingenciamento, e obtenção dos resultados fiscais programados, as situações de calamidade pública ou estado de emergência nos termos do artigo 65 da Lei Complementar 101/2000.

VII- Na hipótese da limitação de empenhos e de movimentação financeira, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá contingenciar.

VIII– Os Poderes atenderão ao final de cada bimestre / quadrimestre, o estabelecido pelo Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente à Lei 101/2000;

IX- O Poder Executivo atenderá, ao fim de cada trimestre, as exigências estabelecidas pelo Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 15 - Durante a execução orçamentária, poderá o Executivo Municipal utilizar os dispositivos contidos no Art. 167 da Constituição Federal, combinados com os artigos 42, 43 e seus parágrafos da Lei Federal 4.320/64, mediante Decreto Executivo, até o limite dos índices de variação da moeda do exercício; transpor, remanejar ou transferir recursos dentro da mesma categoria de ação e programação, ou, desde que haja algum dos recursos financeiros estabelecidos pelo parágrafo 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 16 - Fica autorizado o Executivo Municipal a:

I – Realizar operações de crédito por antecipação de receita, respeitado o limite e os termos da legislação específica vigente;

II– Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação, normas e parâmetros em vigor.

III– Promover alterações nos projetos elencados na L.D.O. a fim de compatibilizar a despesa às necessidades e interesses coletivos.

Art. 17 - O orçamento anual deverá atender, além da LDO, as prioridades contidas no PPA, que poderá sofrer revisões anuais, a fim de compatibilizar a despesa fixada à receita prevista para o exercício, e de acordo com novos programas e ações que visem os interesses sociais da coletividade.

§ 1º - Tendo em vista a capacidade financeira do Município e atendidos os interesses da comunidade, o Executivo Municipal procederá à seleção das prioridades, podendo incluir novos programas não elencados, desde que financiados com recursos próprios não afetados, ou de convênios firmados com outras esferas de Governo.

§ 2º - As alterações referentes ao Plano Plurianual serão objeto de modificações em anexos próprios, nas formas da legislação pertinente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - O Executivo Municipal poderá firmar convênios com outras esferas de governos para o desenvolvimento de programas das áreas de: saúde e saneamento, educação, esportes, cultura, turismo, assistência social, transportes, agricultura, administração, habitação, urbanismo e outras áreas de sua competência, tendo em vista o interesse da coletividade.

Art. 19 - O Executivo Municipal poderá arcar com despesas de outras esferas de governos, sempre que caiba ao Município responsabilidade solidária e fique comprovado o interesse público, desde que firmado o respectivo ajuste ou acordo.

Art. 20 – É vedado consignar na Lei de Orçamento crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 21 – Na programação das despesas deverão ser definidas as fontes de recursos, conforme Projeto AUDESP.

Art. 22 – Os Planos, Projetos e Orçamentos, assim como as Prestações de Contas, serão amplamente divulgados, ficando à disposição da sociedade para conhecimento e análise.

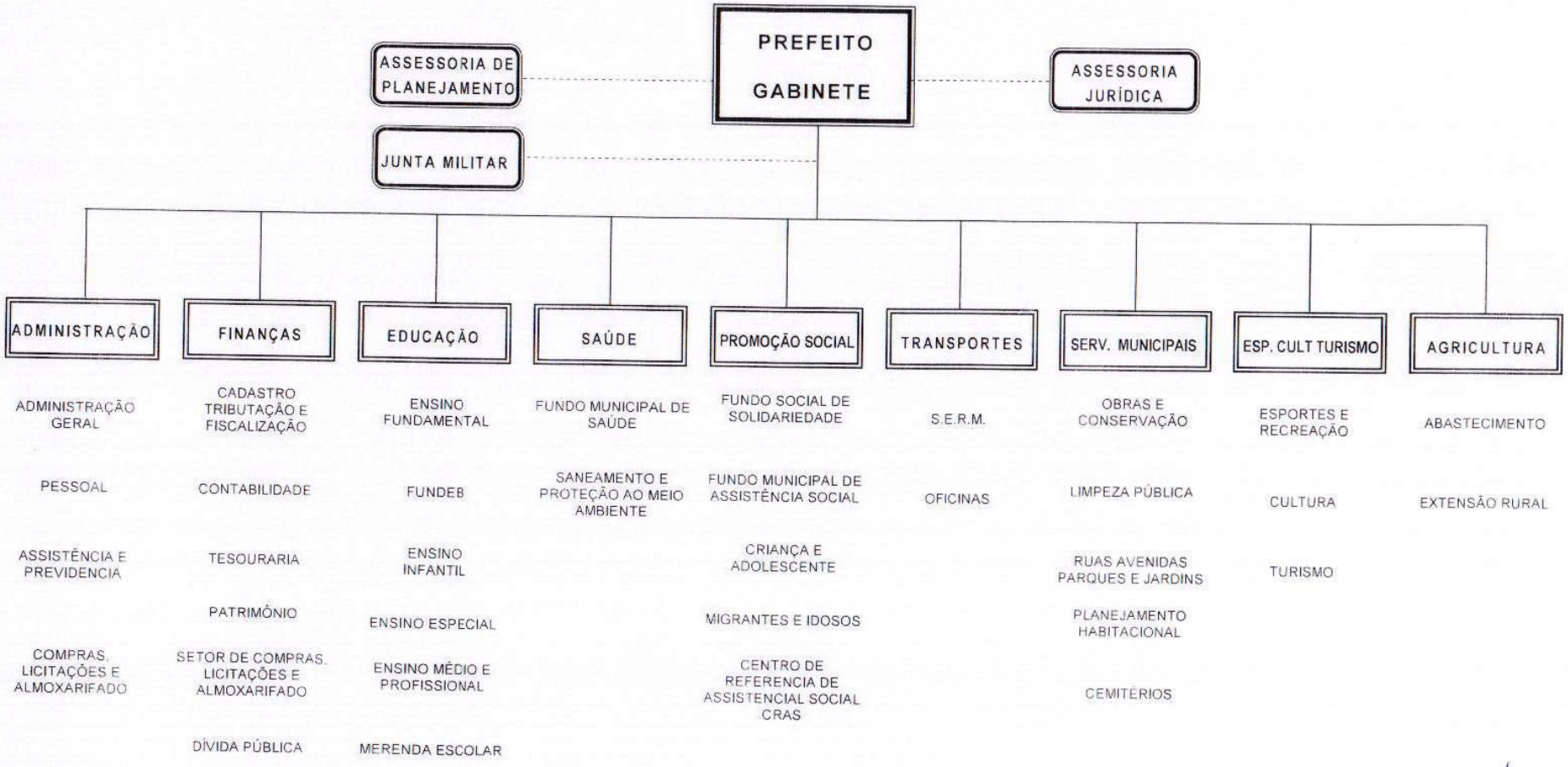
Art. 23 - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 20 de junho de 2013.

OSMAR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

- ESTADO DE SÃO PAULO -



PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

ESTRUTURA DE ÓRGÃOS, UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E EXECUTORAS

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
01.01	**GABINETE DO PREFEITO**
01.01.001	Gabinete do Prefeito - Dependências
01.01.002	Junta de Serviço Militar
01.02	**SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO**
01.02.001	Setor de Administração Geral
01.02.002	Setor de Assistência e Previdência
01.03	**SERVIÇOS DE FINANÇAS**
01.03.001	Setor de Finanças
01.03.002	Encargos Especiais
01.04	**SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**
01.04.001	Setor de Ensino Fundamental
01.04.002	F U N D E B
01.04.003	Setor de Ensino Infantil
01.04.004	Setor de Ensino Especial
01.04.005	Setor de Merenda Escolar
01.04.006	Setor de Ensino Médio e Profissional
01.05	**SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO**
01.05.001	Fundo Municipal de Saúde
01.05.002	Setor de Saneamento e Proteção ao Meio Ambiente
01.06	**SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL**
01.06.001	Fundo Social de Solidariedade
01.06.002	Fundo Municipal de Assistência Social
01.06.003	Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente
01.06.004	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS
01.07	**SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM**
01.07.001	S.E.R.M. e Oficinas
01.08	**SERVIÇOS MUNICIPAIS**
01.08.001	Setor de Serviços Urbanos
01.09	**SERVIÇOS DE ESPORTES E RECREAÇÃO**
01.09.001	Setor de Esportes e Recreação
01.10	**SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO**
01.10.001	Setor de Cultura
01.10.002	Setor de Turismo
01.11	**SERVIÇOS DE AGRICULTURA**
01.11.001	Setor de Abastecimento e Extensão Rural
01.12	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
01.12.001	Reserva de Contingêncial
02	**CÂMARA MUNICIPAL**
02.01.001	Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR FUNÇÕES COMPLETAS COM PROGRAMAS PRÓPRIOS

FUNÇÕES	SUBFUNÇÕES	PROGRAMAS
01 – Legislativa	031 - Ação Legislativa	001 - Processo Legislativo 002 – Controle Interno
04 – Administração	121 – Planejamento e Orçamento 122 – Administração Geral 123 – Administração Financeira 126 – Tecnologia e Informatização	010 - Planejamento Governamental 011 – Adm. das Unid. Orçamentárias 015 – Assuntos Jurídicos 012 – Adm. de Receitas e Arrecadação 013 – Controle Interno 014 – Planejamento e ordenamento de Hardwares e Softwares
05 – Defesa Nacional	153 – Defesa Terrestre	020 - Junta de Serviço Militar
08 – Assistência Social	241 – Assistência ao Idoso 242 – Assistência ao Portador de Deficiência 243 – Assistência à Criança e Adolescente 244 – Assistência Comunitária 245 – Atendimento à Família	030 – Assistência Social Geral
09 – Previdência Social	271 – Previdência Básica 272 – Previdência do Regime Estatutário	040 – Previdência Social Geral 041 – Previdência dos Inativos e Pensionistas
10 – Saúde	301 – Atenção Básica 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 304 – Vigilância Sanitária 305 – Vigilância Epidemiológica 306 – Alimentação e Nutrição	050 - Programas de Atendimento Básico 051 – Projetos de Assistência Médica Geral 052 – Programas de Fiscalização e Prevenção Sanitária e Epidemiológica 053 - Programas de Alimentação inclusive Escolar
12 – Educação	361 – Ensino Fundamental 362 – Ensino Médio 363 – Ensino Profissional 364 – Ensino Superior 365 – Ensino Infantil 366 – Educação de Jovens e Adultos 367 – Educação Especial	060 - Ensino Regular – 1ª a 8ª séries 061 - Ensino de Formação Secundária 062 - Formação Profissionalizante 063 - Ensino de Graduação e Pós-Graduação 064 – Educação de Crianças de zero a seis anos 065 - Cursos de Suplência e Qualificação 066 - Cursos de Adaptação e Reabilitação de alunos Especiais
13 – Cultura	392 – Difusão Cultural	070 – Incentivo às Manifestações Culturais
15 – Urbanismo	451 – Infra-Estrutura Urbana 452 – Serviços Urbanos	080 - Planejamento Urbano 081 – Serv. Mun. de Utilidade Pública 082 – Municipalização do Trânsito
16 - Habitação	482 - Habitação Urbana	090 – Planejamento e Projetos Habitacionais
17 – Saneamento	512 – Saneamento Básico Urbano	100 – Projetos de Saneamento
18 – Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental 542 – Controle Ambiental 543 – Recuperação de Áreas Degradadas	110 – Planejamento Ambiental
20 – Agricultura	603 – Defesa Sanitária Vegetal 604 – Defesa Sanitária Animal 605 – Abastecimento 606 – Extensão Rural	120 – Incentivo à Produção Agrícola
23 – Comércio e Serviços	695 – Turismo	130 – Promoção do Turismo
26 – Transporte	782 – Transporte Rodoviário	140 – Serviços de Estradas Municipais
27 – Desporto e Lazer	812 – Desporto Comunitário	150 – Promoção de Esportes e Recreação
28 – Encargos Especiais	843 – Serviço da Dívida Interna	160 – Encargos e Refinanciamento de Dívidas Fundadas e Consolidadas

RELAÇÃO DE ENTIDADES

- AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES -

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

DESCRIÇÃO
• SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CUSTEIO DE AÇÕES NA ÁREA DE SAÚDE
• ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CUNHA CUSTEIO DE AÇÕES NA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
• LAR DOS VELHINHOS SÃO VICENTE DE PAULA CUSTEIO DE AÇÕES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
• ASSOCIAÇÃO SANT'ANA CUSTEIO DE AÇÕES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
• ASSOCIAÇÃO SANTA TEREZINHA CUSTEIO DE AÇÕES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
• ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS CUSTEIO DE AÇÕES NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO E PROJEÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS CATEGORIAS ECONÔMICAS	ARRECADADA				ESTIMADA		PROJETADA	
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
RECEITAS CORRENTES	**20.770.980,00**	**34.611.398,92**	**26.603.258,00**	**32.219.000,00**	**35.477.000,00**	**39.247.000,00**	**42.192.360,00**	**45.567.722,88**
Tributárias	1.404.680,00	1.559.594,18	2.049.000,00	2.099.000,00	1.938.500,00	2.124.000,00	2.293.920,00	2.477.407,68
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimoniais	131.426,00	257.773,71	210.900,00	190.350,00	280.200,00	263.500,00	284.580,00	307.346,40
Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	316.368,00	137.770,56	140.008,00	231.500,00	272.000,00	277.000,00	299.160,00	323.092,80
Transferências Correntes	18.616.862,00	32.521.085,89	24.007.150,00	29.562.160,00	32.841.000,00	36.431.000,00	39.151.080,00	42.283.166,40
Outras Transferências Correntes	301.644,00	135.174,58	196.200,00	135.990,00	145.300,00	151.500,00	163.620,00	176.709,60
RECEITAS DE CAPITAL	**6.035.020,00**	**3.299.065,24**	**5.142.182,00**	**2.066.000,00**	**3.603.000,00**	**4.190.000,00**	**4.071.600,00**	**4.397.328,00**
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-
Ref. Dívida Imobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortiz. De Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	6.035.020,00	3.299.065,24	5.142.182,00	2.066.000,00	3.603.000,00	4.190.000,00	4.071.600,00	4.397.328,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVISÃO ANUAL	26.806.000,00	37.910.464,16	31.745.440,00	34.285.000,00	39.080.000,00	43.437.000,00	46.263.960,00	49.965.050,88

RG

21

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

PREVISÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL

RECEITAS CATEGORIAS ECONÔMICAS	Previsão Anual	EXERCÍCIO DE 2014											
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Receitas Correntes	**44.402.000,00**	**4.209.912,67**	**3.184.703,79**	**3.849.222,99**	**3.808.156,78**	**4.560.276,38**	**4.034.548,31**	**4.283.233,68**	**2.791.512,88**	**3.305.794,31**	**3.012.889,65**	**3.218.450,04**	**4.143.298,54**
Tributárias	2.124.000,00	201.384,05	152.342,48	184.130,21	182.165,78	218.143,94	192.995,37	204.891,41	133.533,93	158.134,93	144.123,63	153.956,76	198.197,52
Patrimoniais	263.500,00	24.983,38	18.899,36	22.842,90	22.599,19	27.062,58	23.942,69	25.418,50	16.566,00	19.617,96	17.879,74	19.099,63	24.588,06
Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	277.000,00	26.263,36	19.867,64	24.013,21	23.757,03	28.449,09	25.169,36	26.720,77	17.414,74	20.623,06	18.795,78	20.078,16	25.847,79
Transferências Correntes *	41.586.000,00	3.942.917,63	2.982.728,07	3.605.103,09	3.566.641,32	4.271.061,07	3.778.674,97	4.011.588,56	2.614.473,55	3.096.138,96	2.821.810,48	3.014.334,11	3.880.528,20
Outras Receitas Correntes	151.500,00	14.364,26	10.866,24	13.133,58	12.993,46	15.559,70	13.765,91	14.614,43	9.524,67	11.279,40	10.280,00	10.981,38	14.136,97
(-) Deduções													
Transferências do Fundeb	**4.576.000,00**	**433.866,95**	**328.210,54**	**396.694,84**	**392.462,62**	**469.974,88**	**415.794,18**	**441.423,30**	**287.688,91**	**340.689,94**	**310.503,65**	**331.688,38**	**427.001,80**
PREVISÃO	**39.826.000,00**	**3.776.045,72**	**2.856.493,24**	**3.452.528,15**	**3.415.694,15**	**4.090.301,50**	**3.618.754,14**	**3.841.810,36**	**2.503.823,97**	**2.965.104,37**	**2.702.386,00**	**2.886.761,66**	**3.716.296,74**

* Receita bruta - 100% (s/ desconto do FUNDEB)

RG

ÍNDICE DE EQUIVALÊNCIA	**100,00%**	**9,48%**	**7,17%**	**8,67%**	**8,58%**	**10,27%**	**9,09%**	**9,65%**	**6,29%**	**7,45%**	**6,79%**	**7,25%**	**9,33%**

21

Lei nº 1.340/2013 – LDO exercício financeiro de 2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

LEI COMPLEMENTAR 101/2000

RECEITAS CATEGORIAS ECONÔMICAS	Previsão Anual	EXERCÍCIO DE 2014					
		1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Receitas Correntes	**39.247.000,00**	**6.536.113,51**	**6.768.370,43**	**7.596.979,52**	**6.253.379,97**	**5.585.095,03**	**6.507.061,54**
Tributárias	**2.124.000,00**	353.726,53	366.295,99	411.139,31	338.425,33	302.258,56	352.154,27
Patrimoniais	**263.500,00**	43.882,74	45.442,09	51.005,28	41.984,50	37.497,71	43.687,69
Industriais	-	-	-	-	-	-	-
Serviços	**277.000,00**	46.131,00	47.770,24	53.618,45	44.135,51	39.418,84	45.925,96
Transferências Correntes	**36.431.000,00**	6.067.142,75	6.282.735,06	7.051.890,87	5.804.695,54	5.184.360,51	6.040.175,27
Outras Transf. Correntes	**151.500,00**	25.230,49	26.127,04	29.325,61	24.139,10	21.559,40	25.118,35
Receitas de Capital	**4.190.000,00**	**697.793,86**	**722.589,55**	**811.051,65**	**667.609,30**	**596.263,36**	**694.692,28**
Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Refin.da Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Amortiz. de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	**4.190.000,00**	697.793,86	722.589,55	811.051,65	667.609,30	596.263,36	694.692,28
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL PREVISTO	**43.437.000,00**	**7.233.907,37**	**7.490.959,98**	**8.408.031,18**	**6.920.989,27**	**6.181.358,39**	**7.201.753,82**
ÍNDICE DE EQUIVALÊNCIA	**100,00%**	**16,65%**	**17,25%**	**19,36%**	**15,93%**	**14,23%**	**16,58%**

RG

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO (por Elementos) Art. 8º. da L.C. 101/00 - Consolidada

LEI COMPLEMENTAR 101/2000

Código	Especificação	EXERCÍCIO DE 2014												Previsão
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Anual
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	3.570.347,65	2.700.887,30	3.264.453,53	3.229.626,05	3.867.484,52	3.421.624,44	3.632.529,60	2.367.429,50	2.803.581,90	2.555.174,97	2.729.506,87	3.513.853,46	37.656.500,00
3.1.00.00.00.00.00.00	Pessoal e Encargos	1.611.688,68	1.219.206,06	1.473.605,18	1.457.883,72	1.745.819,06	1.544.553,61	1.639.758,29	1.068.680,05	1.265.563,37	1.153.430,13	1.232.125,20	1.586.186,65	16.998.500,00
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias e Reformas	25.927,06	20.369,71	24.620,05	24.357,38	29.168,02	25.805,41	27.396,03	17.854,62	21.144,22	19.270,77	20.585,55	26.500,99	284.000,00
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões	10.998,38	8.320,02	10.056,08	9.948,79	11.913,79	10.540,24	11.189,93	7.282,81	8.636,37	7.871,16	8.408,18	10.824,35	116.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.235.563,20	934.675,53	1.129.704,73	1.117.652,25	1.338.391,10	1.184.095,68	1.257.082,10	819.278,41	970.214,37	884.250,07	944.579,79	1.216.012,68	13.031.500,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	337.539,35	255.338,62	308.617,49	305.324,94	365.627,31	323.476,24	343.414,98	223.813,02	265.047,24	241.563,15	258.044,28	332.195,48	3.560.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	663,70	502,07	606,83	600,36	718,93	636,05	675,25	440,08	521,16	474,98	507,39	653,19	7.000,00
3.2.00.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	1.327,39	1.004,14	1.213,66	1.200,72	1.437,86	1.272,10	1.350,51	880,17	1.042,32	949,97	1.014,78	1.306,39	14.000,00
3.2.90.21.00.00.00	Juros sobre a Dívida Contratada	948,14	717,24	866,90	857,65	1.027,04	908,64	964,65	628,69	744,51	678,55	724,84	933,13	10.000,00
3.2.90.22.00.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida Contratada	379,25	286,90	346,76	343,06	410,82	363,46	385,86	251,48	297,81	271,42	289,94	373,26	4.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	1.957.331,59	1.480.677,11	1.789.634,69	1.770.541,61	2.120.227,59	1.875.798,73	1.991.421,01	1.297.869,28	1.536.976,21	1.400.794,87	1.496.366,89	1.926.360,41	20.644.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	113.017,79	85.495,40	103.334,85	102.232,40	122.423,53	108.310,02	114.966,14	74.939,94	88.746,16	80.882,94	86.401,34	111.229,49	1.192.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	13.131,68	9.933,82	12.005,61	11.878,51	14.224,55	12.584,58	13.360,39	8.707,37	10.311,53	9.397,89	10.039,08	12.923,90	138.500,00
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	5.119,93	3.873,11	4.681,28	4.631,33	5.546,03	4.906,66	5.209,10	3.394,93	4.020,38	3.664,16	3.914,15	5.038,92	54.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	492.129,90	372.285,14	449.986,04	445.185,48	533.059,88	471.630,17	500.700,97	326.321,96	386.440,37	352.200,44	376.230,01	484.342,85	5.190.500,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serv. de Distribuição Gratuita	194.836,72	147.465,23	178.235,27	176.333,73	211.160,04	186.816,61	198.331,60	129.258,83	153.072,23	139.509,51	149.027,82	191.852,21	2.056.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoções	47,41	35,86	43,35	42,88	51,35	45,43	48,23	31,43	37,23	33,93	36,24	46,66	500,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	11.377,63	8.606,02	10.402,84	10.291,85	12.324,52	10.903,69	11.575,78	7.544,29	8.934,18	8.142,58	8.698,12	11.197,60	120.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.298,61	38.049,76	45.989,21	45.498,56	54.484,63	48.203,41	51.174,67	33.352,05	39.496,51	35.996,98	38.452,95	49.502,72	530.500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.046.547,13	791.764,99	956.974,29	946.764,62	1.133.752,78	1.003.048,94	1.064.875,83	694.011,77	821.869,81	749.049,34	800.154,72	1.030.085,86	11.039.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	22.281,19	16.855,22	20.372,22	20.154,88	24.135,51	21.353,07	22.689,25	14.774,23	17.496,10	15.945,88	17.033,67	21.928,63	235.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas	2.844,41	2.151,73	2.600,71	2.572,96	3.081,13	2.725,92	2.893,95	1.886,07	2.233,54	2.035,64	2.174,53	2.799,40	30.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	2.180,71	1.649,66	1.993,68	1.972,90	2.362,20	2.089,87	2.218,69	1.445,99	1.712,38	1.560,66	1.667,14	2.146,21	23.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	94,81	71,72	86,69	85,77	102,70	90,86	96,46	62,87	74,45	67,85	72,48	93,31	1.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3.223,66	2.438,63	2.947,47	2.916,02	3.491,95	3.089,38	3.275,81	2.137,55	2.531,35	2.307,96	2.464,47	3.172,65	34.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	500.805,34	378.847,92	457.898,20	453.013,02	542.484,12	479.944,24	509.527,50	332.074,48	393.252,68	358.409,15	382.862,33	492.881,02	5.282.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	Investimentos	448.657,87	339.399,54	410.218,53	405.842,03	485.996,75	429.968,98	456.471,82	297.496,49	352.304,37	321.089,00	342.995,94	441.558,68	4.732.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	373.612,92	282.629,73	341.603,15	337.958,69	404.706,30	358.050,03	380.115,86	247.736,61	293.376,03	267.381,91	285.624,57	367.701,18	3.940.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	73.612,37	55.837,39	67.466,40	66.766,39	79.955,30	70.737,71	75.097,91	48.943,58	57.960,47	52.824,98	56.429,07	72.644,43	778.500,00
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imoveis	948,14	717,24	866,90	857,65	1.027,04	908,64	964,65	628,69	744,51	678,55	724,84	933,13	10.000,00
4.4.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	284,44	215,17	260,07	257,30	308,11	272,59	289,39	188,61	223,35	203,56	217,45	279,94	3.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida	52.147,47	39.448,38	47.679,67	47.170,99	56.487,37	49.975,26	53.055,68	34.577,99	40.948,31	37.320,15	39.866,39	51.322,33	550.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	52.147,47	39.448,38	47.679,67	47.170,99	56.487,37	49.975,26	53.055,68	34.577,99	40.948,31	37.320,15	39.866,39	51.322,33	550.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	47.264,57	35.754,58	43.215,12	42.764,07	51.196,09	45.295,76	48.087,74	31.340,24	37.114,06	33.825,63	36.133,45	46.516,70	498.500,00
	SOMA	4.118.417,57	3.115.489,81	3.765.566,64	3.725.393,13	4.461.166,73	3.946.864,45	4.190.145,05	2.730.844,22	3.233.948,64	2.947.409,75	3.148.502,64	4.053.251,17	43.437.000,00
	ÍNDICE DE EQUIVALÊNCIA	9,48%	7,17%	8,67%	8,58%	10,27%	9,09%	9,65%	6,29%	7,45%	6,79%	7,25%	9,33%	100,00%

Lei nº 1.340/2013 – LDO exercício financeiro de 2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R$ 1,00			
	2014	2015	2016	2017
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA				
PROMOÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E DE RECURSOS HUMANOS	5.535.500,00	5.978.340,00	6.456.607,20	6.973.135,78
PROGRAMAS DE INCREMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	945.000,00	1.020.600,00	1.102.248,00	1.190.427,84
GESTÕES P/ DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	14.247.000,00	15.386.760,00	16.617.700,80	17.947.116,86
PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENV. SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	10.045.000,00	10.848.600,00	11.716.488,00	12.653.807,04
IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADOS AO DESENVOLV. SOCIAL E SOLID.	1.343.000,00	1.450.440,00	1.566.475,20	1.691.793,22
DESENV. DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M	2.051.000,00	2.215.080,00	2.392.286,40	2.583.669,31
PROGRAMAS DEST. AO DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA	3.429.000,00	3.703.320,00	3.999.585,59	4.319.552,44
GESTÕES DESTINANDAS AO ESPORTE E LAZER	199.000,00	214.920,00	232.113,60	250.682,69
GESTÕES DESTINANDAS A CULTURA E TURISMO	3.352.000,00	3.620.160,00	3.909.772,80	4.222.554,62
IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL	230.000,00	248.400,00	268.272,00	289.733,76
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	498.500,00	538.380,00	581.424,48	627.938,44
Total da Entidade	**41.875.000,00**	**45.225.000,00**	**48.842.974,07**	**52.750.412,00**
2 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA				
GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROCESSO LEGISLATIVO	1.562.000,00	1.686.960,00	1.821.916,81	1.967.670,15
Total da Entidade	**1.562.000,00**	**1.686.960,00**	**1.821.916,81**	**1.967.670,15**
TOTAL GERAL	**43.437.000,00**	**46.911.960,00**	**50.664.890,88**	**54.718.082,15**

RG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas - Total das Despesas

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesas	R$ 1,00			
	2014	2015	2016	2017
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA				
DESPESAS CORRENTES (I)	36.114.500,00	39.003.660,00	42.123.952,79	45.493.869,01
DESPESAS DE CAPITAL (II)	5.262.000,00	5.682.960,00	6.137.596,80	6.628.604,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	498.500,00	538.380,00	581.424,48	627.938,44
Total da Entidade	41.875.000,00	45.225.000,00	48.842.974,07	52.750.412,00
2 - CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA				
DESPESAS CORRENTES (I)	1.542.000,00	1.665.360,00	1.798.588,81	1.942.475,91
DESPESAS DE CAPITAL (II)	20.000,00	21.600,00	23.328,00	25.194,24
Total da Entidade	1.562.000,00	1.686.960,00	1.821.916,81	1.967.670,15
TOTAL GERAL	43.437.000,00	46.911.960,00	50.664.890,88	54.718.082,15

RG

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: PROMOÇÕES DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E DE RECURSOS HUMANOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 1

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	**GABINETE DO PREFEITO E ADMINISTRAÇÃO**	**01.00**
Unidade:	**GABINETE DO PREFEITO E ADMINISTRAÇÃO GERAL**	**01.01**

OBJETIVO:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E OS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS Á MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS

JUSTIFICATIVA:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Ações de Caráter Continuado	99,00%	682.000,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos	98,75%	5.000,00
	Ações de Caráter Continuado	99,00%	56.000,00
	Pagamento de Precatórios Judiciais	100,00%	15.000,00
	Inversões Financeiras	95,00%	23.000,00
	Ações de Caráter Continuado	100,00%	2.527.500,00
	Imóveis e Desapropriações	100,00%	10.000,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos	94,00%	16.000,00
	Obras e Instalações	100,00%	1.000,00
	Inversões Financeiras	100,00%	2.200.000,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: 5.535.500,00

RG

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: PROGRAMAS DE INCREMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 2

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	**SERVIÇOS DE FINANÇAS**	**03.00**
Unidade:	**SETOR DE FINANÇAS**	**03.01**

OBJETIVO:

MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS E ATENDIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

JUSTIFICATIVA:

MANTER OS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E FINANÇAS

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Pagamentos de Encargos de Dividas	100,00%	564.000,00
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	98,00%	371.000,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos (n/d)	95,00%	10.000,00

Custo Estimado do Programa no Exercicio: **945.000,00**

RG

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 5

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	**SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**	**04.00**
Unidade:	**SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**	**04.01**

OBJETIVO:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO.

JUSTIFICATIVA:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO

INDICADORES	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
	Ações de Caráter Continuado	100,00%	5.983.000,00
	Ações de Caráter Continuado	100,00%	1.835.000,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos	98,00%	31.000,00
	Obras e Instalações	95,00%	20.000,00
	Ações de Caráter Continuado	0,00%	-
	Ações de Caráter Continuado	100,00%	789.500,00
	Ações de Caráter Continuado	100,00%	3.780.000,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos	100,00%	6.000,00
	Obras e Instalações	100,00%	500,00
	Ações de Caráter Continuado	98,00%	10.000,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos	90,00%	500,00
	Obras e Instalações	91,00%	460.500,00
	Ações de Caráter Continuado	94,00%	124.000,00
	Ações de Caráter Continuado	94,00%	1.193.000,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos	90,00%	5.000,00
	Ações de Caráter Continuado	95,00%	9.000,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: **14.247.000,00**

RG

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 6

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	**SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO**	**05.00**
Unidade:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**05.01**

OBJETIVO:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIAS DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Ações de Caráter Continuado	98,00%	8.005.000,00
	Ações de Caráter Continuado	97,00%	937.000,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos	92,00%	241.000,00
	Obras e Instalações	95,00%	520.000,00
	Ações de Caráter Continuado	98,00%	336.000,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos	94,00%	5.000,00
	Obras e Instalações	85,00%	1.000,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: **10.045.000,00**

RG

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SOLIDARIEDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 7

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	**SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL**	**06.00**
Unidade:	**FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE**	**06.01**

OBJETIVO:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS À QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTO DE AÇÕES DESTINADAS A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Obras e Instalações	88,00%	1.000,00
	Ações de Caráter Continuado	97,00%	4.000,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos	98,00%	91.000,00
	Ações de Caráter Continuado	99,50%	936.000,00
	Ações de Caráter Continuado	99,00%	109.000,00
	Ações de Caráter Continuado	100,00%	109.500,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos	91,00%	1.000,00
	Ações de Caráter Continuado	99,00%	91.500,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: **1.343.000,00**

RG

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.

CÓDIGO DO PROGRAMA: 8

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	**SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGEM**	**07.00**
Unidade:	**S.E.R.M.**	**07.01**

OBJETIVO:

DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, PRINCIPALMENTE SUA INFRAESTRUTURA.

JUSTIFICATIVA:

FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL, MANTENDO AS ESTRADAS EM BOAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, DURANTE TODO O PERÍODO

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Ações de Caráter Continuado	98,50%	1.736.000,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos	92,00%	10.000,00
	Obras e Instalações	98,00%	305.000,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: 2.051.000,00

RG

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: PROGRAMAS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 9

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	**SERVIÇOS MUNICIPAIS**	**08.00**
Unidade:	**SETOR DE SERVIÇOS URBANOS**	**08.01**

OBJETIVO:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA NA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Ações de Caráter Continuado	100,00%	2.885.000,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos	98,00%	266.500,00
	Obras e Instalações	98,50%	277.500,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: **3.429.000,00**

RG

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER

CÓDIGO DO PROGRAMA: 10

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	**SERVIÇOS DE ESPORTE E LAZER**	**09.00**
Unidade:	**SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS E RECREAÇÃO**	**09.01**

OBJETIVO:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO AO ESPORTE A LAZER

JUSTIFICATIVA:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER.

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Ações de Caráter Continuado	100,00%	195.000,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos	0,00%	-
	Obras e Instalações	89,50%	4.000,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: **199.000,00**

RG

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 11

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	**SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO**	**10.00**
Unidade:	**SETOR DE CULTURA**	**10.01**

OBJETIVO:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO A CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

JUSTIFICATIVA:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO A CULTURA E DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Ações de Caráter Continuado	99,00%	240.000,00
	Ações de Caráter Continuado	97,00%	711.000,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos	90,00%	51.000,00
	Obras e Instalações	95,00%	2.350.000,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: **3.352.000,00**

RG

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 12

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	**SERVIÇOS DE AGRICULTURA**	**11.00**
Unidade:	**SETOR DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL**	**11.01**

OBJETIVO:

IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

JUSTIFICATIVA:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO IMPLEMENTO E INCENTIVO A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE AO DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

INDICADORES	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
	Ações de Caráter Continuado	99,00%	210.500,00
	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	100,00%	19.500,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: **230.000,00**

RG

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 13

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**12.00**
Unidade:	**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**12.01**

OBJETIVO:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

JUSTIFICATIVA:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

INDICADORES	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
	Reserva de Contingência	100,00%	498.500,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: **498.500,00**

RG

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO V - LDO - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

PROGRAMA

Programa: GESTÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 2

UNIDADE RESPONSÁVEL

Órgão:	**PODER LEGISLATIVO**	**02.00**
Unidade:	**CÂMARA MUNICIPAL**	**02.01**

OBJETIVO:

DOTAR O LEGISLATIVO DE CONDIÇÕES PARA O ATENDIMENTO DOS MUNÍCIPES

JUSTIFICATIVA:

AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

INDICADORES	Produto (Unidade)	Física	Financeira
	Ações de Caráter Continuado (n/d)	100,00%	1.542.000,00
	Aquisição de Móveis e Equipamentos (n/d)	100,00%	20.000,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: 1.562.000,00

RG

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	2

Objetivo do Programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS.

Justificativa do Programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1	A	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO	Ações de Caráter Continuado	99,00%	682.000,00

II - Descrição das Ações:

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	682.000,00	-	682.000,00
		Total	**682.000,00**	**-**	**682.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	01.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	2

Objetivo do Programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS.

Justificativa do Programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	1	P	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO INCREMENTO P/ ATENDIMENTO DO GABINETE E DEPENDENCIAS	Aquisição de Móveis e Equipamer	98,75%	5.000,00

II - Descrição das Ações:

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO INCREMENTO DE ATENDIMENTO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	5.000,00	-	5.000,00
		Total	**5.000,00**	**-**	**5.000,00**

21

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	01.00
Unidade:	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	01.02
Função:	Defesa Nacional	5
Subfunção:	Defesa Terrestre	153
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	2

Objetivo do Programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS.

Justificativa do Programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1	A	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA E SEGURANÇA	Ações de Caráter Continuado	99,00%	56.000,00

II - Descrição das Ações:

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE DEFESA E SEGURANÇA

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	56.000,00	-	56.000,00
		Total	**56.000,00**	-	**56.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	2

Objetivo do Programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS.

Justificativa do Programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.004	1	O	Precatórios Judiciais	Pagamento de Precatórios Judicia	100,00%	15.000,00

II - Descrição das Ações:

PRECATÓRIOS JUDICIAIS

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	15.000,00	-	15.000,00
		Total	**15.000,00**	**-**	**15.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	2

Objetivo do Programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS.

Justificativa do Programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	1	O	Sentenças e Precatórios Judiciais	Inversões Financeiras	95,00%	23.000,00

II - Descrição das Ações:

SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	20.000,00	-	20.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	3.000,00	-	3.000,00
		Total	**23.000,00**	**-**	**23.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	2

Objetivo do Programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS.

Justificativa do Programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1	A	MANUTENÇÃO DAS GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS	Ações de Caráter Continuado	100,00%	2.527.500,00

II - Descrição das Ações:

MANUTENÇÃO DE GESTÕES ADMINISTRATIVAS E RECURSOS HUMANOS

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	2.527.500,00	-	2.527.500,00
		Total	**2.527.500,00**	**-**	**2.527.500,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	2

Objetivo do Programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS.

Justificativa do Programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
1.003	1	P	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO GERAL	Aquisição de Móveis e Equipamer	94,00%	16.000,00

II - Descrição das Ações:

MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO GERAL

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	16.000,00	-	16.000,00
		Total	**16.000,00**	**-**	**16.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO	02.00
Unidade:	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	PROMOÇÃO DE GESTÕES ADM. E DE RECURSOS HUMANOS	2

Objetivo do Programa:

DOTAR O GABINETE DO PREFEITO E O SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS NECESSÁRIOS A MANUTENÇÃO E INVESTIMENTOS.

Justificativa do Programa:

AÇÕES DESTINADAS AS GESTÕES ADMINISTRATIVAS DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.002	1	O	OPERAÇÕES ESPECIAIS	Inversões Financeiras	100,00%	2.200.000,00

II - Descrição das Ações:

OPERAÇÕES ESPECIAIS

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	2.200.000,00	-	2.200.000,00
		Total	**2.200.000,00**	**-**	**2.200.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE FINANÇAS	03.00
Unidade:	SETOR DE FINANÇAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	PROGRAMAS DE INCREMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	3

Objetivo do Programa:

MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS E ATENDIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

Justificativa do Programa:

MANTER OS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E FINANÇAS

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.003	1	O	JUROS E ENCARGOS DA DÍVDA CONTRATADA	Pagamentos de Encargos da Divic	100,00%	564.000,00

II - Descrição das Ações:

OPERAÇÕES ESPECIAIS

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	14.000,00	-	14.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	550.000,00	-	550.000,00
		Total	**564.000,00**	-	**564.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE FINANÇAS	03.00
Unidade:	SETOR DE FINANÇAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	PROGRAMAS DE INCREMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	3

Objetivo do Programa:

MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS E ATENDIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

Justificativa do Programa:

MANTER OS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E FINANÇAS

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1	A	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	Ações de Caráter Continuado	98,00%	371.000,00

II - Descrição das Ações:

MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	371.000,00	-	371.000,00
		Total	**371.000,00**	**-**	**371.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE FINANÇAS	03.00
Unidade:	SETOR DE FINANÇAS	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	PROGRAMAS DE INCREMENTO DA GESTÃO FAZENDÁRIA E DE FINANÇAS	3

Objetivo do Programa:

MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS E ATENDIMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA

Justificativa do Programa:

MANTER OS PROGRAMAS DA GESTÃO FAZENDÁRIA E FINANÇAS

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.005	1	P	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Aquisição de Móveis e Equipamer	95,00%	10.000,00

II - Descrição das Ações:

MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	10.000,00	-	10.000,00
		Total	**10.000,00**	**-**	**10.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	GESTÕES P/ DESENV. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do Programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO

Justificativa do Programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1	A	TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.	Ações de Caráter Continuado	100,00%	5.983.000,00

II - Descrição das Ações:

TRANSPORTE DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		900.000,00	900.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		4.875.000,00	4.875.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		208.000,00	208.000,00
		Total	-	**5.983.000,00**	**5.983.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	GESTÕES P/ DESENV. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do Programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO

Justificativa do Programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1	A	MANUNTEÇÃO DE GESTÕES P/ DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Ações de Caráter Continuado	100,00%	1.835.000,00

II - Descrição das Ações:

MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		1.195.000,00	1.195.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		640.000,00	640.000,00
		Total	-	**1.835.000,00**	**1.835.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	GESTÕES P/ DESENV. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do Programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO

Justificativa do Programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.007	1	P	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVI DO ENSINO FUNDAMENTAL	Aquisição de Móveis e Equipamer	98,00%	31.000,00

II - Descrição das Ações:

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		20.000,00	20.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		10.000,00	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		1.000,00	1.000,00
		Total	-	**31.000,00**	**31.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	04.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	GESTÕES P/ DESENV. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do Programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO

Justificativa do Programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.006	1	P	OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DO INTERESSE DO ENSINO FUNDAMENTAL	Obras e Instalações	95,00%	20.000,00

II - Descrição das Ações:

OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		10.000,00	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		10.000,00	10.000,00
		Total	-	**20.000,00**	**20.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DO FUNDEB	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	GESTÕES P/ DESENV. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do Programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO

Justificativa do Programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1	A	MANUNTEÇÃO DE GESTÕES P/ DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 40%	Ações de Caráter Continuado	100,00%	789.500,00

II - Descrição das Ações:

MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO BÁSICO - FUNDEB - 40%

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.262 - EDUCAÇÃO FUNDEB - 40%		789.500,00	789.500,00
		Total	-	**789.500,00**	**789.500,00**

27

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DO FUNDEB	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	GESTÕES P/ DESENV. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do Programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO

Justificativa do Programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1	A	MANUTENÇÃO DE GESTÕES P/ DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB 60%	Ações de Caráter Continuado	100,00%	3.780.000,00

II - Descrição das Ações:

MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DE ENSINO BÁSICO - FUNDEB - 60%

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.261 - EDUCAÇÃO FUNDEB - 60%		3.780.000,00	3.780.000,00
		Total	**-**	**3.780.000,00**	**3.780.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DO FUNDEB	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	GESTÕES P/ DESENV. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do Programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO

Justificativa do Programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	1	P	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	Aquisição de Móveis e Equipamer	100,00%	6.000,00

II - Descrição das Ações:

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.262 - EDUCAÇÃO FUNDEB - 40%		6.000,00	6.000,00
		Total	-	**6.000,00**	**6.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DO FUNDEB	04.02
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	GESTÕES P/ DESENV. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do Programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO

Justificativa do Programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.008	1	P	OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB	Obras e Instalações	100,00%	500,00

II - Descrição das Ações:

OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.262 - EDUCAÇÃO FUNDEB - 40%		500,00	500,00
		Total	-	**500,00**	**500,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DO ENSINO INFANTIL	04.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	GESTÕES P/ DESENV. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do Programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO

Justificativa do Programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	1	A	MANUTENÇÃO DE GESTÕES P/ DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DO ENSINO INFANTIL	Ações de Caráter Continuado	98,00%	10.000,00

II - Descrição das Ações:

MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO INFANTIL

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.210 - EDUCAÇÃO INFANTIL		10.000,00	10.000,00
		Total	-	**10.000,00**	**10.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DO ENSINO INFANTIL	04.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	GESTÕES P/ DESENV. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do Programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO

Justificativa do Programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.011	1	P	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	Aquisição de Móveis e Equipamer	90,00%	500,00

II - Descrição das Ações:

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.210 - EDUCAÇÃO INFANTIL		500,00	500,00
		Total	-	**500,00**	**500,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DO ENSINO INFANTIL	04.03
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	GESTÕES P/ DESENV. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do Programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO

Justificativa do Programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
1.010	1	P	OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL	Obras e Instalações	91,00%	460.500,00

II - Descrição das Ações:

OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE INTERESSE DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.210 - EDUCAÇÃO INFANTIL		500,00	500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.210 - EDUCAÇÃO INFANTIL		460.000,00	460.000,00
		Total	-	**460.500,00**	**460.500,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DO ENSINO ESPECIAL	04.04
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Especial	367
Programa:	GESTÕES P/ DESENV. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do Programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO

Justificativa do Programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1	A	MANUTENÇÃO DE GESTÕES P/ DESENVOLVIMENTO NA ÁREA DO ENSINO ESPECIAL	Ações de Caráter Continuado	94,00%	124.000,00

II - Descrição das Ações:

MANUTENÇÃO DE GESTÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE ENSINO ESPECIAL

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.240 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		124.000,00	124.000,00
		Total	-	**124.000,00**	**124.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	04.05
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	GESTÕES P/ DESENV. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do Programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO

Justificativa do Programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR	Ações de Caráter Continuado	94,00%	1.193.000,00

II - Descrição das Ações:

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A MERENDA ESCOLAR

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	285.000,00	-	285.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.220 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		393.000,00	393.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS		166.000,00	166.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS		349.000,00	349.000,00
		Total	**285.000,00**	**908.000,00**	**1.193.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	04.05
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	GESTÕES P/ DESENV. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do Programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO

Justificativa do Programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.012	1	P	EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR	Aquisição de Equipamentos	90,00%	5.000,00

II - Descrição das Ações:

EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	5.000,00	-	5.000,00
		Total	**5.000,00**	**-**	**5.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO	04.00
Unidade:	SETOR DO ENSINO MÉDIO	04.06
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	GESTÕES P/ DESENV. HUMANO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO	5

Objetivo do Programa:

GESTÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO EM TODAS AS ÁREAS DO ENSINO

Justificativa do Programa:

ATENDER A DEMANDA DOS ESTUDANTES COM REFERÊNCIA AO ENSINO

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1	A	MANUTENÇÃO DE GESTÕES P/ DESENVOLVIMENTO NA AREA DO ENSINO MEDIO	Ações de Caráter Continuado	95,00%	9.000,00

II - Descrição das Ações:

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO ENSINO MÉDIO

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.230 - ENSINO MÉDIO	-	9.000,00	9.000,00
		Total	-	**9.000,00**	**9.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	PROGRAMA DEST. DESENV. SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	6

Objetivo do Programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Justificativa do Programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	1	A	AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE - PSF	Ações de Caráter Continuado	97,00%	937.000,00

II - Descrição das Ações:

MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS A QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE - PSF.

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.310 - SAÚDE GERAL	-	100.000,00	100.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.310 - SAÚDE GERAL	-	187.000,00	187.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.310 - SAÚDE GERAL	-	650.000,00	650.000,00
		Total	-	**937.000,00**	**937.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	PROGRAMA DEST. DESENV. SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	6

Objetivo do Programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAUDE DA POPULAÇAO.

Justificativa do Programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAUDE DA POPULAÇAO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, RECURSOS NATURAIS E SAUDE]	Ações de Caráter Continuado	98,00%	8.005.000,00

II - Descrição das Ações:

MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS COM DESENV SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC NATURAIS E SAÚD

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.310 - SAÚDE GERAL	-	4.805.000,00	4.805.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.310 - SAÚDE GERAL	-	58.000,00	58.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.310 - SAÚDE GERAL	-	3.142.000,00	3.142.000,00
		Total	**-**	**8.005.000,00**	**8.005.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	PROGRAMA DEST. DESENV. SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	6

Objetivo do Programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Justificativa do Programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.014	1	P	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS, QUALIDADE DE VIDA E SAUDE.	Ações de Caráter Continuado	97,00%	241.000,00

II - Descrição das Ações:

MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS COM DESENV SUSTENTÁVEL, QUALIDADE DE VIDA, REC NATURAIS E SAÚD

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.310 - SAÚDE GERAL	-	10.000,00	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.310 - SAÚDE	-	30.000,00	30.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.310 - SAÚDE	-	201.000,00	201.000,00
		Total	-	**241.000,00**	**241.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	05.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	PROGRAMA DEST. DESENV. SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	6

Objetivo do Programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Justificativa do Programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.013	1	P	OBRAS, REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIÇOS DE QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE.	Obras e Instalações	95,00%	520.000,00

II - Descrição das Ações:

OBRAS, REFORMAS E CONSTRUÇÕES DE INTERESSE DOS SERVIÇOS QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE.

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.310 - SAÚDE GERAL	-	80.000,00	80.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.310 - SAÚDE	-	10.000,00	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.310 - SAÚDE	-	430.000,00	430.000,00
		Total	**-**	**520.000,00**	**520.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	SETOR DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	05.02
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	PROGRAMA DEST. DESENV. SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	6

Objetivo do Programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAUDE DA POPULAÇAO.

Justificativa do Programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS AO SANEAMENTO BÁSICO	Ações de Caráter Continuado	98,00%	336.000,00

II - Descrição das Ações:

MANUTENÇÃO DO AÇÕES RELACIONADAS A SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	-	336.000,00	336.000,00
		Total	-	**336.000,00**	**336.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	SETOR DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	05.02
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	PROGRAMA DEST. DESENV. SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	6

Objetivo do Programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Justificativa do Programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
1.016	1	P	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE	Aquisição de Veiculos e Equipame	94,00%	5.000,00

II - Descrição das Ações:

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTIN.A INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENT

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	-	5.000,00	5.000,00
		Total	-	**5.000,00**	**5.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	05.00
Unidade:	SETOR DE SANEAMENTO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	05.02
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	PROGRAMA DEST. DESENV. SUST. QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	6

Objetivo do Programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAUDE DA POPULAÇAO.

Justificativa do Programa:

DESENVOLVER PROGRAMAS PARA INCREMENTO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, MELHORANDO A QUALIDADE DE VIDA, DEFENDENDO OS RECURSOS NATURAIS, PROPORCIONANDO MELHORIA DA SAUDE DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
1.015	1	P	CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRA-ESTRUTURA DE SANEAMENTO BASICO E MEIO AMBIENTE	Obras e Instalações	85,00%	1.000,00

II - Descrição das Ações:

CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO E MEIO AMBIENTE

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS	-	1.000,00	1.000,00
		Total	-	**1.000,00**	**1.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	06.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. SOCIAL E SOLID.	7

Objetivo do Programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO, COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS Á QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do Programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO, COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS Á QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.028	1	P	CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRA-ESTRUTURA DO MUNICÍPIO .	Obras e Instalações	88,00%	1.000,00

II - Descrição das Ações:

CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DA PROMOÇÃO SOCIAL

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	-	1.000,00	1.000,00
		Total	**-**	**1.000,00**	**1.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE	06.01
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. SOCIAL E SOLID.	7

Objetivo do Programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO, COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS Á QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do Programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO, COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS Á QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SOLIDARIEDADE.	Ações de Caráter Continuado	97,00%	4.000,00

II - Descrição das Ações:

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. SOCIAL E SOLIDARIEDADE

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	-	4.000,00	4.000,00
		Total	**-**	**4.000,00**	**4.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. SOCIAL E SOLID.	7

Objetivo do Programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO, COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS Á QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do Programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO, COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS Á QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SOLIDARIEDADE.	Ações de Caráter Continuado	99,50%	1.045.000,00

II - Descrição das Ações:

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	-	637.000,00	637.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.2.500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	325.000,00	325.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	83.000,00	83.000,00
		Total	**-**	**1.045.000,00**	**1.045.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. SOCIAL E SOLID.	7

Objetivo do Programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO, COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS. IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS Á QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do Programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO, COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS Á QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
1.017	1	P	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Aquisição de Móveis e Equipamer	98,00%	91.000,00

II - Descrição das Ações:

EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	-	1.000,00	1.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	-	90.000,00	90.000,00
		Total	-	**91.000,00**	**91.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	06.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	06.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. SOCIAL E SOLID.	7

Objetivo do Programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO, COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS Á QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do Programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO, COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS Á QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	Ações de Caráter Continuado	100,00%	109.500,00

II - Descrição das Ações:

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO ATENDIMENTO E DESENV. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	-	109.500,00	109.500,00
		Total	**-**	**109.500,00**	**109.500,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	06.00
Unidade:	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. SOCIAL E SOLID.	7

Objetivo do Programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO, COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS Á QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do Programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO, COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS Á QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES RELACIONADAS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Ações de Caráter Continuado	99,00%	91.500,00

II - Descrição das Ações:

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	-	5.500,00	5.500,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.5.500 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	-	86.000,00	86.000,00
		Total	-	**91.500,00**	**91.500,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE PROMOÇÃO SOCIAL	06.00
Unidade:	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	IMPLEMENTO DAS AÇÕES DESTINADAS AO DESENV. SOCIAL E SOLID.	7

Objetivo do Programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO, COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS Á QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Justificativa do Programa:

PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TODAS AS ÁREAS DA POPULAÇÃO, COM PRIORIDADE AOS JOVENS E IDOSOS, IMPLEMENTANDO AÇÕES DESTINADAS Á QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.018	1	P	EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Ações de Caráter Continuado	91,00%	1.000,00

II - Descrição das Ações:

EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DESTINADOS AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.510 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL	-	1.000,00	1.000,00
		Total	-	**1.000,00**	**1.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	07.00
Unidade:	S.E.R.M.	07.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	DESENVIMENTO DE AÇÕES DESTINADAS À INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.	8

Objetivo do Programa:

DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, PRINCIPALMENTE SUA INFRAESTRUTURA.

Justificativa do Programa:

FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL, MANTENDO AS ESTRADAS EM BOAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, DURANTE TODO O PERÍODO.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS MUNICIPAIS.	Ações de Caráter Continuado	98,50%	1.736.000,00

II - Descrição das Ações:

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS MUNICIPAIS

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	1.679.000,00	-	1.679.000,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.130 - CIDE - CONTRIBUIÇÃO INTERV. DOM.	-	57.000,00	57.000,00
		Total	**1.679.000,00**	**57.000,00**	**1.736.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	07.00
Unidade:	S.E.R.M.	07.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	DESENVIMENTO DE AÇÕES DESTINADAS À INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.	8

Objetivo do Programa:

DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, PRINCIPALMENTE SUA INFRAESTRUTURA.

Justificativa do Programa:

FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL, MANTENDO AS ESTRADAS EM BOAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, DURANTE TODO O PERÍODO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.020	1	P	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL.	Aquisição de Máquinas e Equipam	92,00%	10.000,00

II - Descrição das Ações:

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	10.000,00	-	10.000,00
		Total	**10.000,00**	-	**10.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM	07.00
Unidade:	S.E.R.M.	07.01
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	DESENVIMENTO DE AÇÕES DESTINADAS À INFRAESTRUTURA DO S.E.R.M.	8

Objetivo do Programa:

DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS, PRINCIPALMENTE SUA INFRAESTRUTURA.

Justificativa do Programa:

FACILITAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL, MANTENDO AS ESTRADAS EM BOAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, DURANTE TODO O PERÍODO.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.019	1	P	CONSTRUÇÕES, OBRAS DESTINADAS A DESTINADOS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL.	Obras e Instalações	98,00%	305.000,00

II - Descrição das Ações:

CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A INFRAESTRUTURA DE ESTRADAS DA REDE MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	10.000,00	-	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.100 - GERAL	-	295.000,00	295.000,00
		Total	**-**	**295.000,00**	**305.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS MUNICIPAIS	08.00
Unidade:	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	08.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	PROGRAMAS DEST. AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	9

Objetivo do Programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Justificativa do Programa:

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	Ações de Caráter Continuado	100,00%	2.885.000,00

II - Descrição das Ações:

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	2.885.000,00	-	2.885.000,00
		Total	**2.885.000,00**	-	**2.885.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS MUNICIPAIS	08.00
Unidade:	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	08.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	PROGRAMAS DEST. AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	9

Objetivo do Programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Justificativa do Programa:

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
1.022	1	P	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL.	Aquisição de Máquinas e Equipam	98.00%	266.500,00

II - Descrição das Ações:

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	5.000,00	-	5.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS	-	261.500,00	261.500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS	-	-	-
		Total	**5.000,00**	**261.500,00**	**266.500,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS MUNICIPAIS	08.00
Unidade:	SETOR DE SERVIÇOS URBANOS	08.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	PROGRAMAS DEST. AO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA	9

Objetivo do Programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Justificativa do Programa:

PROGRAMAS E AÇÕES DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E MELHORIA DA CONDIÇÃO DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.021	1	P	CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS AO DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	Obras e Intalações	98,50%	277.500,00

II - Descrição das Ações:

CONSTRUÇÕES E OBRAS DESTINADAS A DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	40.000,00	-	40.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.2.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS	-	237.500,00	237.500,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS	-	-	-
		Total	**40.000,00**	**237.500,00**	**277.500,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ESPORTES E RECREAÇÃO	09.00
Unidade:	SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS E RECREAÇÃO	09.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER	10

Objetivo do Programa:

GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER

Justificativa do Programa:

AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DESTINADAS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIGADOS AO INCREMENTO DA PRÁTICA DE ESPOF PELA POPULAÇÃO

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
2.022	1	A	MANUTENÇÃO E INCREMENTO DOS ESPORTES COMUNITÁRIOS	Ações de Caráter Continuado	100,00%	195.000,00

II - Descrição das Ações:

MANUTENÇÃO E INCREMENTO DOS ESPORTES COMUNITÁRIOS

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso		Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL		195.000,00	-	195.000,00
			Total	**195.000,00**	-	**195.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE ESPORTES E RECREAÇÃO	09.00
Unidade:	SETOR DE ESPORTES COMUNITÁRIOS E RECREAÇÃO	09.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER	10

Objetivo do Programa:

GESTÕES DESTINADAS AO ESPORTE E LAZER

Justificativa do Programa:

AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DESTINADAS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIGADOS AO INCREMENTO DA PRÁTICA DE ESPOR PELA POPULAÇÃO

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.023	1	P	CONSTRUÇÕES E OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO E INCREMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Obras e Instalações	89,50%	4.000,00

II - Descrição das Ações:

CONSTRUÇÕES E OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO E INCREMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	4.000,00	-	4.000,00
		Total	**4.000,00**	**-**	**4.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	10.00
Unidade:	SETOR DE CULTURA	10.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO	11

Objetivo do Programa:

GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

Justificativa do Programa:

AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DESTINADAS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIGADOS A CULTURA NO MUNICÍPIO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA	Ações de Caráter Continuado	99,00%	240.000,00

II - Descrição das Ações:

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A CULTURA

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	240.000,00	-	240.000,00
		Total	**240.000,00**	**-**	**240.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	10.00
Unidade:	SETOR DE TURISMO	10.02
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO	11

Objetivo do Programa:

GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

Justificativa do Programa:

EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AS AÇÕES DESTINADAS AO TURISMO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.027	1	P	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA O TURISMO	Aquisição de Veiculos e Equipame	90,00%	51.000,00

II - Descrição das Ações:

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INCREMENTO DO TURISMO

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	50.000,00	-	50.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS	-	1.000,00	1.000,00
		Total	**50.000,00**	**1.000,00**	**51.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	10.00
Unidade:	SETOR DE TURISMO	10.02
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO	11

Objetivo do Programa:

GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

Justificativa do Programa:

AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DESTINADAS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIGADOS AO INCREMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	1	A	MANUTENÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO	Ações de Caráter Continuado	97,00%	711.000,00

II - Descrição das Ações:

MANUTENÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	710.000,00	-	710.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS	-	1.000,00	1.000,00
		Total	**710.000,00**	**1.000,00**	**711.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE CULTURA E TURISMO	10.00
Unidade:	SETOR DE TURISMO	10.02
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO	11

Objetivo do Programa:

GESTÕES DESTINADAS A CULTURA E TURISMO

Justificativa do Programa:

OBRAS E CONSTRUÇÕES NECESSÁRIOS AO INCREMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.024	1	P	CONSTRUÇÕES E OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO	Obras e Instalações	95,00%	2.350.000,00

II - Descrição das Ações:

CONSTRUÇÕES E OBRAS DE IMPLEMENTAÇÃO E INCREMENTO DO TURISMO

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	10.000,00	-	10.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.5.100 - RECURSOS ESPECÍFICOS	-	2.340.000,00	2.340.000,00
		Total	**10.000,00**	**2.340.000,00**	**2.350.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE AGRICULTURA	11.00
Unidade:	SETOR DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL	11.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL	12

Objetivo do Programa:

IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

Justificativa do Programa:

AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DESTINADAS À MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LIGADOS A PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HORTI-FRUTI-GRANGEIROS

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS A PRODUÇÃO RURAL.	Ações de Caráter Continuado	99,00%	210.500,00

II - Descrição das Ações:

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	210.500,00	-	210.500,00
		Total	**210.500,00**	**-**	**210.500,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	SERVIÇOS DE AGRICULTURA	11.00
Unidade:	SETOR DE AGRICULTURA E EXTENSÃO RURAL	11.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	IMPLEMENTAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO RURAL	12

Objetivo do Programa:

IMPLEMENTAR E INCENTIVAR A PRODUÇÃO RURAL, PRINCIPALMENTE O DESTINADO AO ABASTECIMENTO.

Justificativa do Programa:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO INTERESSE DA POPULAÇÃO RURAL PRODUTORA, PARA INCENTIVO À PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DOS HORTI-FRUTI-GRANJEIROS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.025	1	P	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO RURAL.	Aquisição de Máquinas e Equipam	100,00%	19.500,00

II - Descrição das Ações:

AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS DESTINADOS A PRODUÇÃO RURAL

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	19.500,00	-	19.500,00
		Total	**19.500,00**	**-**	**19.500,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.00
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.01
Função:	Reserva de Contigência	99
Subfunção:	Reserva de Contigência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13

Objetivo do Programa:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa do Programa:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.999	1	O	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Reserva de Contingência	100,00%	498.500,00

II - Descrição das Ações:

OPERAÇÕES ESPECIAIS

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0.1.110 - GERAL	498.500,00	-	498.500,00
		Total	**498.500,00**	**-**	**498.500,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	PODER LEGISLATIVO	02.00
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL	02.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROCESSO LEGISLATIVO	1

Objetivo do Programa:

DOTAR O LEGISLATIVO DE CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO DOS MUNÍCIPES.

Justificativa do Programa:

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO IMPLEMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	1	A	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO IMPLEMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO	Ações de Caráter Continuado	100,00%	1.542.000,00

II - Descrição das Ações:

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO IMPLEMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0.1.110 - GERAL	1.542.000,00	-	1.542.000,00
		Total	**1.542.000,00**	-	**1.542.000,00**

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Cunha

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

ANEXO VI - LDO - AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Inicial (X) Alteração ( ) Inclusão ( ) Exclusão ( )

I - Classificação

Órgão:	PODER LEGISLATIVO	02.00
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL	02.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	GESTÕES VOLTADAS P/ O DESENV. E INOV. DO PROCESSO LEGISLATIVO	1

Objetivo do Programa:

DOTAR O LEGISLATIVO DE CONDIÇÕES PARA ATENDIMENTO DOS MUNÍCIPES.

Justificativa do Programa:

MANUTENÇÃO DE AÇÕES DESTINADAS AO IMPLEMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO.

Ação	Local	Tipo	Titulo	Produto (Unidade)	Fisica	Financeira
1.026	1	P	GESTÃO VOLTADA A INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO.	Aquisição de Móveis e Equipamer	100,00%	20.000,00

II - Descrição das Ações:

GESTÃO VOLTADA A INOVAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

III - Detalhamento das Ações:

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0.1.110 - GERAL	20.000,00	-	20.000,00
		Total	**20.000,00**	-	**20.000,00**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - L.D.O.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Art. 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101/2000

RECEITAS	2014	2015	2016
+ Receitas Correntes	39.247.000,00	42.192.360,00	45.567.722,88
(-) Aplicações Financeiras	258.000,00	278.640,00	300.931,20
Receitas Primárias Correntes (A)	**38.989.000,00**	**41.913.720,00**	**45.266.791,68**
+ Receitas de Capital	4.190.000,00	4.071.600,00	4.397.328,00
(-) Operações de Crédito	-	-	-
(-) Alienação de Bens	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	-	-	-
Receitas Primárias de Capital (B)	**4.190.000,00**	**4.071.600,00**	**4.397.328,00**
RECEITAS PRIMÁRIAS (A) + (B)	**43.179.000,00**	**45.985.320,00**	**49.664.119,68**
DESPESAS			
+ Despesas Correntes	37.656.500,00	40.669.020,00	43.922.541,60
(-) Juros e Encargos da Dívida	-	-	-
Despesas Primárias Correntes (C)	**37.656.500,00**	**40.669.020,00**	**43.922.541,60**
+ Despesas de Capital	5.282.000,00	5.704.560,00	6.160.924,80
(-) Amortização da Dívida	564.000,00	609.120,00	657.849,60
Despesas Primárias de Capital (D)	**4.718.000,00**	**5.095.440,00**	**5.503.075,20**
Reserva de Contingência (E)	498.500,00	538.380,00	581.424,48
DESPESAS PRIMÁRIAS (C) + (D) + (E)	**42.873.000,00**	**46.302.840,00**	**50.007.041,28**
RESULTADO PRIMÁRIO (I) + (II)	**306.000,00**	**(317.520,00)**	**(342.921,60)**

RG

Exercício: 2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

1 – Anexo de Metas Fiscais
Demonstrativo I – METAS ANUAIS (LRF, ART. 4º, § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2012			2013			2014		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB
Receita Total	37.027.800,00	35.264.571,43	0,96	39.080.000,00	37.218.228,69	1,01	43.437.000,00	41.368.061,19	1,12
Receitas Não Financeiras	36.837.450,00	34.263.154,03	0,93	38.878.244,73	36.161.332,76	0,98	43.213.169,02	40.193.321,36	1,09
Despesa Total	37.027.800,00	35.264.571,43	0,96	39.080.000,00	37.218.228,69	1,01	43.437.000,00	41.368.061,19	1,12
Despesas Não Financeiras	36.688.680,00	33.777.992,27	0,92	38.719.122,07	35.649.293,04	0,97	43.036.304,18	39.624.189,21	1,08
Resultado Primário	148.770,00	485.161,76	0,01	159.122,66	521.039,72	0,01	176.864,84	569.132,15	0,02
Resultado Nominal	279.173,46	297.054,65	0,008	301.507,34	313.511,48	0,01	335.125,41	348.468,01	0,01
Dívida Pública Consolidada	555.166,40	670.679,70	0,01	585.922,62	707.835,36	0,02	651.252,99	786.759,00	0,02
Dívida Consolidada Líquida	555.166,40	528.729,90	0.01	585.922,62	707.835,36	0.02	651.252,99	786.759,00	0.02

RG

- Variáveis utilizadas para o cálculo das metas:

	2007	2008	2009	2010
Inflação (%)	4,46	5,90	4,31	5,91
PIB (R$)	630.200.000,00	2.817.900.000,00	3.143.000.000,00	3.685.000.000,00

Exercício: 2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

1 – Anexo de Metas Fiscais
Demonstrativo III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES (LRF, ART. 4º, § 2)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	35.287.679,51	34.285.000,00	8,00	39.080.000,00	8,00	43.437.000,00	11,15	46.263.960,00	8,00	49.965.050,00	8,00
Receitas Não Financeiras	34.868.489,98	36.427.040,00	8,00	38.878.244,73	8,00	43.213.169,02	11,15	46.670.222,54	8,00	50.403.840,34	8,00
Despesa Total	32.863.058.81	34.285.000,00	8,00	39.080.000,00	8,00	43.437.000,00	11,15	46.263.960,00	8,00	49.965.050,00	8,00
Despesas Não Financeiras	32.505.878,44	36.426.337,00	8,00	38.719.122,07	8,00	43.036.304,18	11,15	46.479.208,51	8,00	50.197.545,19	8,00
Resultado Primário	2.326.611,54	703,00	8,00	159.122,66	8,00	176.864,84	11,15	191.014,03	8,00	206.295,15	8,00
Resultado Nominal	-2.171.158,10	0,00	8,00	301.507,34	8,00	335.125,41	11,15	362.935,44	8,00	390.890,28	8,00
Dívida Pública Consolidada	475.965,70	514.042,96	8,00	585.922,62	8,00	651.252,99	11,15	703.353,23	8,00	759.621,49	8,00
Dívida Consolidada Liquida	475.965,70	514.042,96	8,00	585.922,62	8,00	651.252,99	11,15	703.353,23	8,00	759.621,49	8,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2011	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	35.287.679,51	32.652.380,95	8,0	37.218.228,69	8,0	41.368.061,19	11,15	44.677.506,09	8,00	48.251.706,58	8,00
Receitas Não Financeiras	34.868.489,98	31.725.142,62	8,0	36.161.332,76	8,0	40.193.321,36	11,15	43.408.787,07	8,00	46.881.490,04	8,00
Despesa Total	32.863.058.81	32.652.380,95	8,0	37.218.228,69	8,0	41.368.061,19	11,15	44.677.506,09	8,00	48.251.706,58	8,00
Despesas Não Financeiras	32.505.878,44	31.275.918,77	8,0	35.649.293,04	8,0	39.624.189,21	11,15	42.794.124,35	8,00	46.217.654,30	8,00
Resultado Primário	2.326.611,54	449.223,85	8,0	521.039,72	8,0	569.132,15	11,15	614.662,72	8,00	663.835,74	8,00
Resultado Nominal	-2.171.158,10	275.050,60	8,0	313.511,48	8,0	348.468,01	11,15	376.345,45	8,00	406.453,09	8,00
Dívida Pública Consolidada	475.965,70	620.999,72	8,0	707.835,36	8,0	786.759,00	11,15	849.699,72	8,00	917.675,70	8,00
Dívida Consolidada Líquida	-1.617.328,07	620.999,72	8,0	707.835,36	8,0	786.759,00	11,15	849.699,72	8,00	917.675,70	8,00

RG

- Variáveis utilizadas para o cálculo das metas:

	2007	2008	2009	2010
Inflação (%)	4,46	5,90	4,31	5,91
PIB (R$)	630.200.000,00	2.817.900.000,00	3.143.000.000,00	3.685.000.000,00

Exercício: 2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

1 – Anexo de Metas Fiscais
Demonstrativo IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (LRF, art.. 4º, § 2º, Inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio	15.671.974,79	7,08	14.635.765,19	47,45	9.926.037,32	16,48
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**15.671.974,79**	**7,08**	**14.635.765,19**	**47,45**	**9.926.037,32**	**16,48**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

RG 24

Exercício: 2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

2 – Anexo de Riscos Fiscais
Demonstrativo I – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências (LRF, art. 4º, § 3º)

Riscos Fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
NIHIL		NIHIL	
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

RG